



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0010715-72.2026.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE DESIGN E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ASSUNTO : Contratação direta. Licença *Apple Developer Enterprise Program (Licença In-house)*.
Inexigibilidade. Ajuste de valor. Oscilação de Cotação.

DESPACHO

Retornam os autos em face da solicitação de retificação do Despacho Presidência 3387040, que havia autorizado a despesa para a contratação da licença de uso do software *Apple Developer Enterprise Program* pelo montante fixado em reais de R\$ 1.887,86 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Ante as justificativas exaradas pela STIC no Despacho 51727 (3514702), o encaminhamento exarado pela Diretoria-Geral (Despacho DG 6586 [3519355]), bem como considerando que a fixação da despesa em reais inviabiliza o pagamento e gera divergências no momento da liquidação pela SOF, em decorrência da oscilação cambial diária pertinente a contratações internacionais, **RETIFICO** o teor do Despacho Presidência 3387040, para **AUTORIZAR** que a referida despesa para a contratação da empresa APPLE INC considere o valor nominal de **US\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove dólares)**, a ser convertido em reais pela cotação aplicável na data do efetivo pagamento, acrescido de 15% de IR e 10% de CIDE, conforme estipulado no item 8.4.2 do Termo de Referência.

À STIC, para o devido ajuste do cadastro da inexigibilidade em sistema próprio.

Após, à SOF, para as providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 08/10/2026, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3519381** e o código CRC **CAA68022**.